

Ministério Público

RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2003 A ABRIL DE 2004 - 1º QUADRIMESTRE DE 2004

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1090, D.O de 18-02-2002.
Suzana Barriounevo Guimarães
Matricula 23421479

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1502, D.O de 05-3-2002.
Mariza Marques Ziquinati
Matricula 24273899

2ª CRE - SÃO LEOPOLDO

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1090, D.O de 18-02-2002.
Cleusa Hemming
Matricula 43260136

4ª CRE - CAXIAS DO SUL

Nível 1 para Nível 2
Boletim 3764, D.O de 09-5-2002.
Marilda de Fátima Ramos de Freitas Souza
Matricula 14487624

6ª CRE - SANTA CRUZ DO SUL

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1434, D.O de 01-3-2002.
Zaida Costa Machado
Matricula 14471922

10ª CRE - URUGUAIANA

Nível 3 para Nível 5
Boletim 7000, D.O de 11-7-2003.
Angelica Umbelina Camargo Frescura
Matricula 14589656

12ª CRE - GUAÍBA

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1090, D.O de 18-02-2002.
Vania Baptista
Matricula 14459230

15ª CRE - ERECHIM

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1737, D.O de 17-4-2000.
Mari Simoni Bassani Fahl
Matricula 14185423

27ª CRE - CANOAS

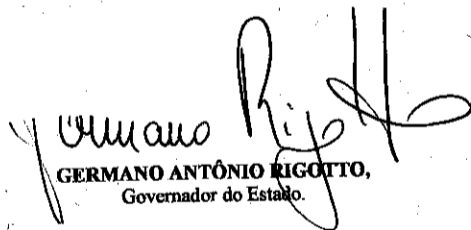
Nível 1 para Nível 5
Boletim S/Nº, D.O de 14-01-2002.
Marucia de Campos Kirsch
Matricula 14439751

Nível 3 para Nível 5
Boletim 1737, D.O de 17-4-2000.
Maria Luciana Carlos Brittes
Matricula 14204223

35ª CRE - SÃO BORJA

Nível 1 para Nível 5
Boletim 7000, D.O de 11-7-2003.
Izabel Cristina de Los Santos Fortes
Matricula 14587831

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 27 de maio de 2004.


GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ALBERTO WALTER DE OLIVEIRA,
Chefe da Casa Civil.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	1º/05/03 a 30/04/04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	146.513
Pessoal Ativo	196.840
Pessoal Inativo	70.287
(-) Despesas não Computadas	
Revisão Anual Salarial - Lei 11.913, de 16 de maio de 2003 - Ativos	45.973
Revisão Anual Salarial - Lei 11.913, de 16 de maio de 2003 - Inativos	16.791
IRRF - Ativos	38.836
IRRF - Inativos	15.623
Contribuição Previdenciária Suplementar	3.391
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	146.513
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.130.384
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	1,4463
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	202.608
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,9%	192.477

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

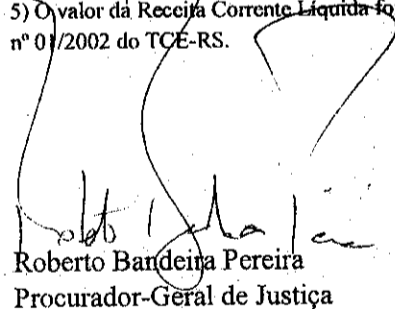
NOTAS: 1) Não estão computados nas despesas com pessoal os valores referentes à Revisão Anual Salarial, de que trata o art. 37, X, da CF, decorrentes da aplicação da Lei nº 11913, de 16 de maio de 2003, no total de R\$ 62.764, correspondendo R\$ 45.973 ao pessoal Ativo e R\$ 16.791 ao pessoal Inativo. Dados constantes da folha de pagamento do Ministério Público. Computando-se tal montante, a despesa total com pessoal passaria para R\$ 209.277, representando 2,0658% da Receita Corrente Líquida. Todavia, descabe a fixação de qualquer sanção, restrição ou limitação, de acordo com o Parecer Coletivo nº 3/2002-TCE, aprovado pelo Tribunal pleno, em sessão de 30/07/2003.

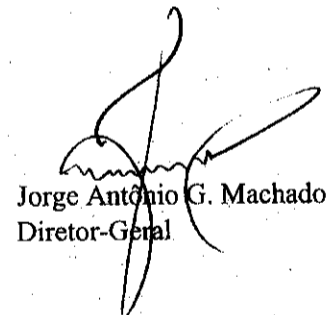
2) O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal.

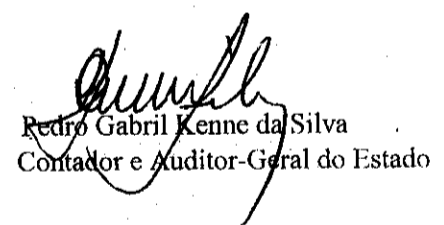
3) Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS.

4) Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio funeral, bolsa de estudo e assistência médica, conforme orientação contida na Informação nº 43/2001 do TCE-RS, aprovada pelo Tribunal Pleno em sessão de 08/05/2002.

5) O valor da Receita Corrente Líquida foi ajustado, incluindo-se a perda com o FUNDEF, nos termos do Parecer Coletivo nº 01/2002 do TCE-RS.


Roberto Bandeira Pereira
Procurador-Geral de Justiça


Jorge Antônio G. Machado
Diretor-Geral


Pedro Gabriel Kenne da Silva
Contador e Auditor-Geral do Estado

D- 161.625

Procuradoria-Geral do Estado

BOLETIM N.º 82/2004

Foi registrado, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato da Senhora Procuradora-Geral do Estado:

PORTARIA N.º 158, DE 27 DE MAIO DE 2004.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 12, inciso I, da Lei Complementar n.º 11.742, de 17 de janeiro de 2002, e considerando o disposto no artigo 13, parágrafo único, do mesmo diploma legal, designa, para integrarem a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, os Procuradores do Estado CARLOS CÉSAR D'ELIA (PDPA), HELENA TEIXEIRA

PETRIK (PI), JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA (PEP), GERALDO FEIX (PF), ERNESTO DIEL (PDPE), JOSÉ LUIS BOLZAN DE MORAIS (PP) e MÁRCIA PEREIRA AZÁRIO (PIDAP), indicando o primeiro e a segunda para atuarem como Coordenador e Coordenadora Substituta, respectivamente, cessando, nesta parte, os efeitos da Portaria n.º 214, de 9 de

junho de 1999, inserida no Boletim n.º 078, publicado no DOE de 14 de junho de 1999, e alterações posteriores.

Registre-se e publique-se.

André Ricardo Luckei,
Diretor do Departamento de Administração Substituto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria da Fazenda

PORTARIA N.º 073/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, designa LEONILDO MIGON, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, desta Secretaria, para representá-lo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da VPSC - Varig Participações em Serviços Complementares S.A., a realizar-se no próximo